
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020

Celular: (44)99734-6350 - E-mail: decartorio@gmail.com

Processo: 0006199-08.2021.8.16.0058

Classe Processual: Execução Fiscal.

Assunto Principal: Dívida Ativa (execução fiscal).

Valor da Causa: R\$ 10.996,29

Exequente: Município de Campo Mourão/Pr.

Executado: [Alexander Maillard](#); [Alexander Maillard – ME](#).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0006199-08.2021.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 12 de agosto de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 26 de agosto de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (www.spencerleiloes.com.br).

Descrição do Bem: Um (01) veículo marca/modelo VHAFEI TOWNER PICKUP UD; PLACA ATN 9353; cor prata; CHASSI LKHPC2CGIBAL8149; RENAVAM 002811 15060; ano 2010, modelo 201;



com pequenos riscos e amassados, para-brisa trincado, pneus murchos pois encontra-se parado a bastante tempo, sem bateria, e com problemas no módulo de ignição conforme informado pelo devedor. Parte interna em bom estado.

Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Em 13 de novembro de 2023.

Dívida: R\$ 16.075,53 (dezesesseis mil, setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Em 26 de março de 2024.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constam débitos no DETRAN-PR como: IPVA com débitos no valor de R\$ 3.240,58 (três mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos); Taxas de Licenciamentos com débitos no valor de R\$ 454,70 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), totalizando um débito de R\$ 3.695,28 (Três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Em 10 de abril de 2024.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado **Alexander Maillard; Alexander Maillard - ME**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 4 de julho de 2024.

DR. VITOR TOFFOLI
Juiz de Direito Substituto

